



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

BASE – EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “ Municipalização De Prédios Abandonados No Município.” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0141 Habitação e Regularização Fundiária, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0141 Habitação e Regularização Fundiária, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0141 Habitação e Regularização Fundiária									
TÍTULO DO PRODUTO:			Municipalização De Prédios Abandonados No Município.									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Objetiva o poder executivo municipal que, em articulação com o governo do estado e o governo federal, realize estudos e ações visando a municipalização de prédios abandonados no município de niterói, com a finalidade de promover a revitalização urbana, a habitação de interesse social e a oferta de serviços públicos, incluindo a análise da possibilidade de utilização de recursos e instrumentos do programa imóvel da gente.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:			AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1	R\$ 1.100.000, 00	R\$ 720.000, 00										Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0138 Niterói Destino Turístico	R\$ 720.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0138 Niterói Destino Turístico	R\$ 1.100.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A municipalização de prédios abandonados visa ampliar o uso social de imóveis ociosos, promovendo inclusão habitacional, revitalização urbana, transformação de territórios obsoletos e a ampliação de serviços públicos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício
Vereador